

DECRETO Nº 280

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER aos servidores do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde abaixo discriminados, gratificação no valor equivalente a 37,5% de acordo com a tabela III do anexo V da Lei nº 546/17 de 21 de dezembro de 2017.

ADRIANO ROCHA SILVA: mat. nº 240011.

ELIENE DA SILVA SILVEIRA: mat. nº 26522.

EUTIENE DOS SANTOS LIMA: mat. nº 255101.

HOSANA FERREIRA DE ARAÚJO CALDAS: mat. 5474474.

MARLENE NASCIMENTO CALDAS: mat. 2555721.

WILSON JALLES ARAÚJO COELHO BORGES: mat. 5474497

YANNA MARTA ARAUJO MARQUES: mat. 240611.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal